REQUERIMENTO Nº 571/2014

Requer informações acerca do serviço de roçagem, capinação, e plantio de diversas áreas verdes de logradouros públicos do Município de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO os Princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local.

CONSIDERANDO a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município.

CONSIDERANDO que é pública a execução dos serviços de roçagem, capinação, e plantio de diversas áreas verdes de logradouros públicos do Município de Santa Bárbara d’Oeste.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. – Sobre o serviço de serviço de roçagem, capinação, e plantio de diversas áreas verdes de logradouros públicos do Município de Santa Bárbara d’Oeste, seguem os seguintes questionamentos:
2. Qual foi o período que a empresa Viatel realizou a prestação de serviço?
3. Quantas paralisações de prestação de serviço ocorreram pela empresa durante a vigência contratual? A Prefeitura realizou notificações? Encaminha-las. (encaminhar inclusive a cópia da notificação realizada, referente a resposta do item 11 do Requerimento nº 331/14, que até o momento, não foi apresentada)
4. Quem são os funcionários públicos responsáveis pela conferencia da execução dos serviços e pela finalização das medições? (Responder nomes dos funcionários, pois a resposta do item 09 do Requerimento nº 331/14, informou apenas a existência destes e a função/cargo ocupado)
5. A empresa Viatel não atua mais como prestadora de serviços à Prefeitura? Houve rescisão contratual com a empresa Viatel? Se não, qual foi a medida adotada? (Encaminhar a completude de todo o processo administrativo inerente à rescisão ou a medida pertinente, inclusive com pareceres técnicos e termos formais).
6. Atualmente qual é a empresa que faz a prestação desses serviços ao Municipio?
7. Quando e como se deu a sua contratação? (Encaminhar a completude de todo o processo administrativo inerente à contratação)
8. - Outras informações complementares que entenderem pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de junho de 2014.

**Emerson Luis Grippe**

**“Bebeto”**

-Vereador-